



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 196/2018**

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 196/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA E A SRA. SELMA MARIA PEREIRA E FERREIRA.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, através, da Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretária Sra. Lara Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº. 988.484.616-20.

**LOCADORES:** FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA e a Sra. SELMA MARIA PEREIRA E FERREIRA, com endereço à Rua Dona Santa Pedrosa, nº. 161 Bairro Centro, em Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, CEP 35.550-000, inscritos no CPF/MF sob o nº. 485.279.476-68 e CPF/MF sob o nº. 484.085.496-34, portadores do RG nº. MG – 3.148.373 e RG nº. M-2.514.197.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

1.1 - O presente termo aditivo, tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a locação de um imóvel sito na Rua Vigário Antunes, nº 459, Bairro Centro, nesta Cidade de Itapeçerica/MG, destinado à hospedagem dos estagiários do internato de Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais – FCMMG.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência**

2.1 - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 07 de agosto de 2019 encerrando-se em 06 de agosto de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor**

3.1 - O valor do aluguel mensal será de R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais), totalizando, nos 12 (dozes) meses, o valor de R\$ 9.480,00 (Nove Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais).

**CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária**

4.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2019 pela dotação orçamentária abaixo indicada e no exercício subsequente pela dotação correspondente:  
Ficha 247: 02.05.02.10.301.0006.2037-3.3.90.36.00.

**CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação**


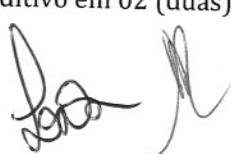
5.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - Da Publicação**

6.1. O Locatário providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

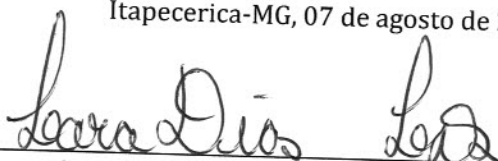
O presente contrato foi publicado na  
forma do capítulo II seção I artigo 93 da  
lei orgânica do município de Itapeçerica

  1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA**  
**ADM 2017/2020**  
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

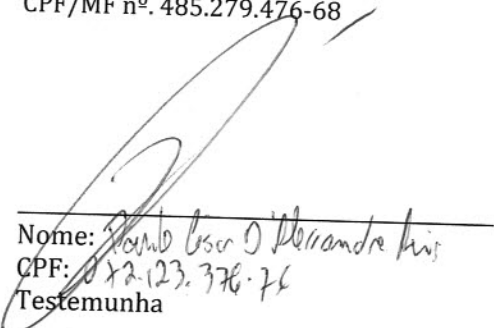
Itapecerica-MG, 07 de agosto de 2019.





**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**  
Sra. Lara Dias – CPF/MF nº. 988.484.616-20  
Secretaria Municipal de Saúde

  
**LOCADOR: Sr. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA**  
CPF/MF nº. 484.085.496-34

  
**LOCADOR: Sra. SELMA MARIA PEREIRA E FERREIRA**  
CPF/MF nº. 485.279.476-68

  
Nome: Paulo César D. Ferraz de Lima  
CPF: 028.123.376-76  
Testemunha

  
Nome: José Carneiro Nascimento  
Chefe de Gabinete  
CPF: 207034069-49  
Testemunha

Visto:   
Raquel Batista Gomes Araújo  
Assessora Jurídica  
OAB/MG/112.731

